



**EDITAL Nº 003/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação de profissionais a que se refere aos **Grupos Ocupacionais – Serviços Educacionais Especializados e Serviços de Apoio Educacional**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO SOBRE INEXISTÊNCIA DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

A Comissão Especial Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por meio da Portaria nº 606/2022, informa que não houve pedido de Impugnação do Edital Nº 003/2022. O prazo apresentado para impugnação do edital respeitou o contraditório e a ampla defesa, possibilitando ao candidato o direito de ter uma resposta fundamentada da comissão do processo seletivo, proporcionando assim a manutenção da lisura e legalidade no Processo Seletivo.

Baixo Guandu - ES, 08 de dezembro de 2022.

---

**ELSIMAR DE SOUSA VILAÇA BATISTA**  
Presidente da Comissão Especial Avaliadora  
Port. nº 606/2022

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELSIMAR DE SOUSA VILAÇA BATISTA**

CIDADÃO

assinado em 08/12/2022 07:30:54 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/12/2022 07:30:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FELIPE GARCIA ROSA WAROL (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-X48HCV>